# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2841
DE 22 / 08 / 2023

**Portaria N.º 078/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1326/2014 de 02 de abril de 2014 e 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Nomear DONIZETE FERREIRA DE ALMEIDA** portador do RG n.º 4.187.XXX-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 580.167.XXX-72, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1, lotado no gabinete do vereador Marcelinho da saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 21 de agosto de 2023.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
**Presidente**

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**
**PORTARIA 078/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1326/2014 de 02 de abril de 2014 e 1502/2015 de 28 de julho de 2015,

**RESOLVE**:

**Art. 1º Nomear DONIZETE FERREIRA DE ALMEIDA** portador do RG n.º 4.187.XXX-7 PR e inscrito no CPF sob n.º 580.167.XXX-72, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-1, lotado no gabinete do vereador Marcelinho da saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 21 de agosto de 2023.

***VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)***
Presidente

**Publicado por:**
Simone Selenko
**Código Identificador:**24AB6B8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2023. Edição 2841
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/